



—PRORROGADO—

Tributos que venceram no dia 28 poderão ser pagos até dia 8 de março com 10% de desconto

Para atender os contribuintes que não conseguiram acessar o Portal da Prefeitura para quitar seus tributos com 10% de desconto no dia 28 de fevereiro, a Administração Municipal decidiu prorrogar até 8 de março o prazo para o pagamento dos tributos de 2019 com o mesmo desconto.

O site ficou inacessível devido a problemas da Oi, empresa que provê a Internet que alimenta os servidores de suporte à rede da Prefeitura. A empresa teve cerca de 1 km de cabo de fibra ótica roubado.

Os impostos que poderão ser pagos com 10% até o dia 8 de março são: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, a CIP – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública de Imóveis Não Edificados, a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, a Taxa de Uso de Distrito Industrial, a Taxa de Ocupação de Solo Público, a Taxa de Fiscalização de Localização, Controle e Vigilância e o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

É importante frisar também que o portal da Prefeitura já está normalizado e disponível para que os contribuintes possam consultar o calendário e retirar a guia no link <https://www.riodasostrs.rj.gov.br/iptu/>.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO

Procuradora Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

PERCIVAL COSTA PINHEIRO MACHADO

Secretário Interino de Saúde

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SILVANA FARIA SARZEDAS

Secretária do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

VANDERLAN MORAES DA HORA

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albarora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL
OFICIAL



RIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albarora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostrs.rj.gov.br

01 a 05 MARÇO PROGRAMAÇÃO



MATINÊ

De 03 a 05
de março

17h às 21h

Camping
Costazul



BLOCOS COSTAZUL

01/03 (Sexta-Feira)

18h - Pescoço do Peru
20h15 - Barata

02/03 (Sábado)

14h - Evangelístico ADVEC
16h30 - Pescoço do Peru
19h - Acadêmicos

03/03 (Domingo)

14h - Kerostras
16h30 - Bohemios de Rio das Ostras
19h - Barata

04/03 (Segunda-Feira)

11h30 - Secretos
14h - Bohemios de Rio das Ostras
16h30 - Pescoço do Peru
19h - Acadêmicos

05/03 (Terça-Feira)

15h - Kerostras
17h30 - Barata
20h - Amigos Folia

BLOCOS CENTRO

01/03 (Sexta-Feira)

18h30 - Blocana
20h45 - Siri com Cãimbra

02/03 (Sábado)

14h - Saideira
17h30 - Blocana
20h - Boi Bumbá

de Rio das Ostras

03/03 (Domingo)

09h - Melhor Idade
14h - Bloquete
16h30 - Sandro Bailarino
19h - Siri com Cãimbra

04/03 (Segunda-Feira)

14h - Evangelístico ADVEC
17h30 - Boi Bumbá
20h - Siri com Cãimbra

05/03 (Terça-Feira)

15h - Saideira
17h30 - Blocana
20h - LGBT Folia

ROCHA LEÃO

Bailes de Carnaval

02 a 05/03

19h às 22h - Próximo ao Ginásio
Esportivo José de Almeida

Blocos

03/03 - 18h - Bloco do Caminhão
Rua José Chaves

04/03 - 17h - Bloco do Maguila
Rua Izolino Almeida

05/03 - 16h - Bloco das Piranhas
Rua José Chaves

CANTAGALO

Bailes de Carnaval

02 a 05/03

19h às 22h - Coreto da Praça
Waldemar Alves Barcelos

**Dia 04 será
programação gospel**

BOCA DA BARRA

Bloco

09/03 (Sábado)

16h - Saideira

Viva essa,
experiência



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2195/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 7.300.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2195/2019

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.2.465			
SEMOP - Extensão de Rede Elétrica	-	4.4.90.51.00 - 1.620.0000	1.100.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999			
RESCONT - Reserva de Contingência	486	9.9.99.99.00 - 1.530.0104	6.200.000,00
TOTAL			7.300.000,00

ANEXO II DA LEI Nº 2195/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	6.200.000,00
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.100.000,00
	TOTAL	7.300.000,00

LEI Nº 2196/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 9.400.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2196/2019

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.131.0026.2.338				
GAB - Publicidade Institucional	32	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	400.000,00	
02.01 - 04.131.0026.2.339				
GAB - Publicidade de Utilidade Pública	33	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	1.000.000,00	
02.11 - 15.451.0034.2.465				
SEMOP - Extensão de Rede Elétrica	193	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	1.800.000,00	
02.99 - 99.999.9999.9.999				
RESCONT - Reserva de Contingência	486	9.9.99.99.00 - 1.530.0104	6.200.000,00	
04.01 - 10.302.0045.2.836	655	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		6.200.000,00
FMS - Manutenção da Atenção Urgencial / Emergencial	656	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		3.200.000,00
TOTAL			9.400.000,00	9.400.000,00



LEI Nº 2197/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 14.200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 14.200.000,00 (quatorze milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Ficam alteradas a Lei nº 2170/2018 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2171/2018 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2197/2019**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01-10.302.0045.2.157 FMS-Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial / Emergencial	622	3.190.04.00 - 1.001.0000	2.000.000,00	
06.01-10.302.0045.2.836 FMS-Manutenção da Atenção Urgencial / Emergencial	654 655 656 659	3.390.39.00 - 1.530.0150 3.390.39.00 - 1.530.0104 3.390.39.00 - 1.530.0150 4.490.52.00 - 1.530.0150	1.000.000,00 7.700.000,00 3.200.000,00 300.000,00	
06.01-10.302.0045.2.839 FMS-Apoio à Gestão da Saúde - Atenção Urgencial / Emergencial	-	3.390.39.00 - 1.001.0000 3.390.39.00 - 1.530.0104 3.390.39.00 - 1.530.0150		2.000.000,00 7.700.000,00 4.500.000,00
TOTAL			14.200.000,00	14.200.000,00

ANEXO II DA LEI Nº 2197/2019
LEI Nº 2170/2018 (PLANO PLURIANUAL)

Apoio à Gestão da Saúde - Atenção Urgencial/Emergencial					
Codificação:	10.302.0045.2.839	Unidade Executora:	RMS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade	Tipo de Ação:	Atividade		
Recurso Vinculado:	☐	Recurso Não Vinculado:	☒		
Finalidade:	Viabilizar os recursos financeiros necessários a realização das despesas com material de consumo, insumos médicos hospitalares, medicamentos, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros e de Organização Social, aquisição e aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo a plena execução das atividades das unidades hospitalares urgentes e emergenciais com serviços e profissionais em áreas específicas.				
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Ação Mantida	2018	----
2019	1			2019	14.200.000,00
2020	1			2020	17.800.000,00
2021	1			2021	17.800.000,00

ANEXO III DA LEI Nº 2197/2019
LEI Nº 2171/2018 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Apoio à Gestão da Saúde - Atenção Urgencial/Emergencial			
Codificação:	10.302.0045.2.839	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar os recursos financeiros necessários a realização das despesas com material de consumo, insumos médico hospitalares, medicamentos, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros e de Organização Social, aquisição e aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo a plena execução das atividades das unidades hospitalares urgentes e emergenciais com serviços e profissionais em áreas específicas.		

PORTARIA Nº 0274/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

CARNAVAL 2019
RIO DAS OSTRAS - RJ

NÃO É LEGAL
SOM ALTO É PROIBIDO!
LIGUE: 0800 022 6301

Proibido usar equipamentos com som que perturbe o sossego alheio. Lei Federal nº 9503/97 CTB Art.228 e 229 - Infração: Grave/Média - Penalidade: Multa e Apreensão - Medida Adm.: Remoção do Veículo. Lei Municipal 2006/2017: Proibido o uso de equipamentos sonoros nas vias, estacionamentos, praças, orlas, praias e demais logradouros públicos no âmbito do Município.

FUNDAÇÃO Rio das Ostras de CULTURA

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os servidores referidos no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0274/2019
(EXONERAÇÃO)

MATR Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13232-2|Rayanne da Silva Aguiar|Secretário Executivo/CC5|PGM
14104-6|Laís Pinheiro Casseres|Assistente II/CC3|PGM

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0274/2019
(NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
149.864.277-25|Rayanne da Silva Aguiar|Assistente II/CC3|PGM
134.739.287-47|Marco Antônio Vianna Barbosa Kélis|Assistente IV/CC7|PGM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade

- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0275/2019

DISPENSE E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 7205/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/03/2019, a Servidora **NATHALIE CAVATTI SOUZA**, matrícula 11185-6, Engenheiro Civil, da Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1, da SEMOP.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/03/2019, o Servidor **FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA**, matrícula 3523-8, Engenheiro Sanitarista, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1, da SEMOP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0276/2019

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **JOSENIER FREITAS CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2233-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 04677/2019.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0277/2019

EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 28/02/2019, a servidora **LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA**, matrícula 14336-7, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DAS1, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0278/2019

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Auxiliar Administrativo, por posse em outro cargo não acumulável, da servidora **LANUCE PEREIRA VITORINO ABREU GUIMARÃES**, matrícula nº 10731-0, lotada na SEMAD, a contar de 01/02/2019, conforme o Processo Administrativo nº 3657/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0279/2019

CONTRATA SERVIDORES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 33445/2017,

Considerando que o artigo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), afirma que "A Assistência social, é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas";

Considerando que a Política de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, atuando nas desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, e a garantia dos mínimos sociais, além do provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos dos cidadãos;

Considerando que um dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) é promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;

Considerando o Edital nº 002/2017, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 904;

Considerando que a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social ficou com 44 Orientadores Sociais contratados, em virtude da finalização de seus vínculos em 31/12/2018;

Considerando que na rotina de atendimento das unidades da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade principalmente, na rotina dos CRASs e CREAS a demanda para atuação dos **Orientadores Sociais I** na realização de atividades coletivas socioeducativas se apresenta bastante intensa, visto que, os mesmos são os responsáveis pelos cuidados diretos prestados às crianças, adolescentes e idosos, principalmente nas ações ofertadas através do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos;

Considerando que a NOB - RH/SUAS estabelece equipes mínimas de referências para execução das ações nos equipamentos geridos pela Assistência Social e que os **Orientadores Sociais I** são profissionais fundamentais na composição destas equipes;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria de Bem-Estar Social até que seja homologado o Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - **DERROGAR** a Portaria 0199/2019 dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - **CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARNAVAL 2019
RIO DAS OSTRAS - RJ

NÃO É NÃO

NÃO INSISTA!
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL AGORA É CRIME!

Lei da Importunação Sexual (13.718/2018)

FUNDAÇÃO Rio das Ostras de CULTURA

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0280/2019

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 7284/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/03/2019, o Servidor **FABIO DE OLIVEIRA RANGEL**, matrícula 9335-1, da Função Gratificada de Condutor de Transporte Escolar, símbolo FG2, da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0281/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme os Memorandos 133, 139 e 140/2019 – GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0281/2019
(EXONERAÇÃO)

MATR.[NOME]CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA[LOTAÇÃO]

14514-9|Anderson Fernando Santos Batista|Diretor do Departamento – CCD|SEMOP
14079-1|Lenildo Nunes|Assistente II – CC3|SEMOP
14717-6|Felipe Marinheiro Rodrigues da Costa|Supervisor de Serviços Públicos – CC4|SEMOP
14334-0|Elias Rosa do Nascimento|Assistente I – CC2|SEMAD
14711-7|Wellington Campos Geraldo|Assistente I – CC2, à disposição da SEMFAZ/COMFIS|SEMUSA
14403-7|Roziane Caldeira da Silva|Assistente III – CC4, à disposição da SEMFAZ|SEDUR
14587-4|Sandra Maria da Silva|Assistente II – CC3|SEMUSA
14796-5|Valeria Alvarez de Paula|Assistente II – CC3, à disposição da SEMOP|SEMAP
14497-5|Maury Barbosa Lopes|Assistente IV – CC7|SEMOP
14006-6|Elizangela Candido Nazario|Gerente de Programas Especiais – CC5|SEGEPE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0281/2019
(NOMEAÇÃO)

CPF[NOME]CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA[LOTAÇÃO]

111.975.677-47|Felipe Marinheiro Rodrigues da Costa|Assistente II – CC3|SEMOP
137.244.937-03|Manoel Júnior Rosa de Oliveira|Supervisor de Serviços Públicos – CC4|SEMOP
092.727.657-73|Roziane Caldeira da Silva|Assistente I – CC2, à disposição da SEMFAZ/COMFIS|SEMUSA
056.320.957-70|Paula Andira Gonçalves|Assistente II – CC3, à disposição da SEMBES|SEMUSA
134.380.727-18|Wilken Frederique Rangel Barcelos|Diretor do Departamento – CCD|SEMOP
798.893.287-04|Hamilton Miguel da Silva|Assistente IV – CC7|SEMOP
056.690.007-65|Alex de Lima Silva|Assistente I – CC2, à disposição da SEMEDE|SEMAD
563.081.407-91|Maury Barbosa Lopes|Assistente III – CC4, à disposição da SEMOP|SEDUR
097.249.007-89|Ivanildo Leandro da Silva Junior|Assistente II – CC3|SEMAP
023.364.967-04|Rosa Maria Monteiro Rodrigues Rangel|Gerente de Programas Especiais – CC5|SEGEPE
147.657.327-11|Michelle Dias Lima da Silva Olegário|Assistente IV – CC7, à disposição da SEMEDE|SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
. Foto 3x4 atual
. PIS/PASEP/NIS
. CPF/CPF Dependentes
. CTPS
. Carteira de Identidade
. Carteira do Conselho ou OAB
. Carteira Nacional de Habilitação
. Título de Eleitor

FIQUE ATENTO. DENUNCIE. PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA VIOLÊNCIA.

CARNAVAL 2019 RIO DAS OSTRAS - RJ

NÃO DESVIE O OLHAR!

PLANTÃO CONSELHO TUTELAR TEL.: 22 99744.7042

FUNDAÇÃO Rio das Ostras de CULTURA

PREFEITURA RIO OSTRAS

- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0282/2019

Designação para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Memorando nº 135/2019-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a contar de 28/02/2019, o Servidor **PERCIVAL COSTAPINHEIRO MACHADO**, matrícula nº 1986-0, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0283/2019

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, a contar de 01/03/2019, a Servidora **DINA FREITAS REIS**, Nutricionista III A, matrícula nº 21.562, oriunda do Município de Macaé, conforme o Processo Administrativo nº 7406/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0284/2019

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento, a contar de 01/03/2019, a Servidora **TATIELI GOMES GONÇALVES DOS SANTOS**, Professor II, matrícula nº 7714/31, oriunda do Município de Queimados, conforme o Processo Administrativo nº 7198/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0285/2019

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº 7378/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **REINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 3884-9, Chefe de Divisão de Cadastro e Estatística, para responder interinamente pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no período de 07/03 a 26/03/2019, referente ao período de férias da Titular da Pasta, **MARINEIVA CONCEIÇÃO DAMIANI**, matrícula nº 6499-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



CARNAVAL

2019
RIO DAS OSTRAS - RJ

PARE, PENSE E USE



ASSIM PEGA!

- Sexo sem camisinha.
- Sexo oral sem camisinha.
- Sexo anal sem camisinha.
- Compartilhando agulhas, seringas e cachimbos.
- A mãe infectada pode transmitir o HIV para o filho durante a gravidez, parto ou amamentação.

ASSIM NÃO PEGA!

- Sexo com camisinha.
- Compartilhando talheres ou copos.
- Aperto de mão ou abraço.
- Piscina, banheiro ou pelo ar
- Suor ou lágrima,
- Masturbação a dois.
- Doação de sangue.

Procure o CTA ou a Unidade de Saúde mais próxima de sua casa e faça o teste rápido HIV. Seu atendimento será feito com sigilo e privacidade.

Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA / Av. Campomar, s/nº - Cidade Beira Mar Tel.: 22 2760-2736

PORTARIA Nº 0286/2019**DERROGA PORTARIA E CONTRATA SERVIDORES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16563/2018,

Considerando que as ações de saúde são de relevância pública e que, por esta razão, são de natureza emergencial. Diante de tal contexto, vale ressaltar que as implantações e implementações necessárias à reorganização do modelo assistencial do município, aprimorando os processos de trabalho em relação à sua capacidade assistencial instalada, é indispensável;

Considerando a descentralização das ações de saúde trouxe para os gestores locais maiores responsabilidades sobre os serviços de saúde. Dessa forma, o conjunto de ações desenvolvido pelo sistema municipal de saúde de Rio das Ostras deve ensejar melhorias assistenciais, centradas na promoção da saúde, na prevenção das doenças e na qualidade de vida de seus municípios, uma vez que esta secretaria vem estruturando seu sistema de saúde através das demandas impostas pela população e pelas capacidades estabelecidas com os profissionais e unidades de saúde existentes;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser dever do Município, prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, nos exatos termos do inciso VII, do Art.30, da Constituição Federal;

Considerando que o Pronto Socorro Municipal é a porta de entrada de todas as emergências ocorridas na cidade, e que o Hospital Municipal é a porta de entrada das emergências pediátricas e maternidade, além de contar com Clínica médica, Clínica cirúrgica e CTI e que a falta de profissionais compromete o bom atendimento aos municípios;

Considerando a necessidade imperiosa de se manter a qualidade dos serviços prestados a população;

Considerando a solicitação de rescisão de contrato de diversos profissionais;

Considerando que o modelo assistencial proposto se tornou um referencial a ser alcançado nas políticas públicas de Rio das Ostras, tendo em vista que o Município conta, de maneira geral, com boa estrutura física e funcional das unidades de saúde, necessitando, porém, além de aprimorar os processos de trabalho e a relação entre os diversos segmentos assistenciais, de estabelecer de forma concreta um novo modelo de saúde que venha atender as necessidades da população;

Considerando que o novo Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se em fase de estudo para o lançamento do Edital;

Considerando que para a implantação das ações houve planejamento e, para alcançar o objetivo previsto, foi contemplado no novo concurso público, além da análise da conjuntura local, estudos das necessidades em saúde da população e as possibilidades de execução das ações de saúde necessárias;

Considerando que houve uma conversão do modelo assistencial no município, com as premissas atuais do SUS, para garantir o acesso dos seus usuários na rede pública através de vários programas e ações;

Considerando que esta secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal, considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, os Centros de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Por todas as razões acima expostas, a contratação temporária, conforme **edital 01/2017 – SEMUSA**, que contempla categorias necessárias à instalação e ao funcionamento **INADIÁVEL E INDISPENSÁVEL** de serviços públicos essenciais para o bom andamento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria de Saúde até que seja homologado o Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0211/2019 dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0286/2019**CLASSIFICAÇÃO|NOME|FUNÇÃO|CPF**

7º|Thaiz do Amaral Moreira|Farmacêutico|017.931.177-80
8º|Fernanda da Silva Neves|Farmacêutico|058.172.877-73
9º|Flavia Frazão de Sousa|Farmacêutico|766.095.617-53
10º|Evelise Santos Silveira Santiago|Farmacêutico|073.696.347-28
13º|Evelise Santos Silveira Santiago|Farmacêutico|01073.696.347-28
14º|Ana Carolina Verdan Coutinho|Farmacêutico|1106.080.057-89
15º|Evandro Rodrigues da Costa|Farmacêutico|11020.383.677-44
16º|Héveline Saraiva Fonseca|Farmacêutico|11037.700.006-09
4º|Marlene Araújo da Silva|Fonoaudiólogo|514.747.357-20
14º|Cliveran Bernardo da Guia Accarino|Maquieiro|151.977.597-04
16º|Joilson dos Santos Moreno|Maquieiro|561.272.787-91
9º|Lidiane Martins Mendes Gomes|Nutricionista|054.161.317-05
11º|Marilza Ana de Andrade Rodrigues|Nutricionista|071.487.977-05
18º|Leonardo Ferreira da Silva|Técnico em Radiologia|086.584.217-59
20º|Rosana Nunes da Natividade Marinho|Técnico em Radiologia|011.507.687-54
21º|Flavio Roberto Affonso|Técnico em Radiologia|736.793.724-34
22º|Alexandre da Silva Ribeiro|Técnico em Radiologia|014.735.137-58
5º|Rosana Nunes da Natividade Marinho|Técnico em Radiologia Especializado|011.507.687-54
6º|Genalina Bastos Laurindo|Assistente Social|1056.112.487-64
41º|Natalia de Oliveira Mariotti Inacio|Enfermeiro 40h|103.530.157-17
42º|Celina Ramos Menezes|Enfermeiro 40h|708.685.817-04
44º|Alessandra da Silva Penetra|Enfermeiro 40h|088.895.827-74
47º|Marieta de Fatima Nery Dias Narde|Enfermeiro 40h|096.808.467-25
48º|Renata Souza de Oliveira|Enfermeiro 40h|103.567.097-60
59º|Angélica Angelo da Silva|Enfermeiro 11|127.055.137-01
65º|Marcia Calheiros dos Santos|Enfermeiro 11|904.645.837-72
66º|Mirian Gomes de Oliveira|Enfermeiro 11|008.790.037-82
67º|Vivian Missel do Carmo|Enfermeiro 11|079.555.847-32
68º|Priscila Viana Cordeiro|Enfermeiro 11|094.342.887-46
69º|Emanuel Goulart Valente de Faria|Enfermeiro 11|094.935.757-05
70º|Leonardo de Oliveira Costa|Enfermeiro 11|103.314.317-00
73º|Letícia Ribeiro Sanglard|Enfermeiro 11|073.644.096-88
74º|Carolina Gonçalves Camilo da Silva|Enfermeiro 11|122.883.917-40
76º|Mariana Domingues dos Santos|Enfermeiro 11|115.287.497-74
85º|Paula Regeria Alcantara de Castro|Enfermeiro 11|104.950.577-23
87º|Aline Pereira Lopes|Enfermeiro 11|102.479.417-27
95º|Deoclecio Ferreira Campos|Enfermeiro 11|585.947.527-68
18º|Leilah Cruz Lisboa|Fisioterapeuta 11|077.526.197-10
21º|Maria Clara Longui de Azevedo|Fisioterapeuta 11|102.765.887-38

13º|Patrícia de Araújo Monteiro|Psicólogo|082.749.072-10
17º|Jamilé dos Santos Simões Portugal|Psicólogo|078.226.247-33
227º|Valeria de Souza do Nascimento|Técnico em Enfermagem|802.496.807-00
228º|Angely Mara de Andrade Goulart Valente|Técnico em Enfermagem|555.807.506-68
230º|Elenice Gomes Ribeiro da Silva|Técnico em Enfermagem|825.136.277-68
231º|Rosianne Ribeiro Pereira|Técnico em Enfermagem|059.594.517-16
232º|Alzeni Bresco Martins dos Santos|Técnico em Enfermagem|017.633.327-48
236º|Simone de Oliveira Pereira|Técnico em Enfermagem|008.722.787-86
237º|Alicinea Freitas da Silva|Técnico em Enfermagem|106.155.027-33
238º|Ana Lucia do Nascimento de Oliveira|Técnico em Enfermagem|016.095.387-14
239º|Autueber Josme França|Técnico em Enfermagem|022.345.447-85
241º|Eliane Rodrigues da Conceição|Técnico em Enfermagem|081.704.777-86
246º|Jaqueline de Oliveira Raimundo|Técnico em Enfermagem|074.561.517-17
250º|Monica de Paula Menezes|Técnico em Enfermagem|053.454.107-04
251º|Janice dos Santos Freitas|Técnico em Enfermagem|083.354.767-48
255º|Alini de Oliveira Santos|Técnico em Enfermagem|053.273.047-01
260º|Guilherme Peres Cordeiro|Técnico em Enfermagem|100.590.577-00
262º|Silvania Freiman de Oliveira Gomes|Técnico em Enfermagem|121.824.687-14
263º|Patrícia Ribeiro Pinto|Técnico em Enfermagem|117.599.807-90
264º|Lana Karla de Souza Magalhães|Técnico em Enfermagem|001.919.613-02
269º|Eliza Cristina Maciel Moreira Andrade|Técnico em Enfermagem|112.734.307-60
270º|Camila Carneiro Mata|Técnico em Enfermagem|111.882.657-41

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0286/2019**CLASSIFICAÇÃO|NOME|FUNÇÃO|CPF**

11º|Ana Carolina Verdan Coutinho|Farmacêutico|106.080.057-89
12º|Héveline Saraiva Fonseca|Farmacêutico|037.700.006-09
13º|Nyvea de Lima Santiago|Farmacêutico|106.785.597-16
14º|Gustavo Ribeiro Moreira|Farmacêutico|052.509.936-05
17º|Isabelle Barbosa de Souza Laurindo|Farmacêutico|1105.290.297-90
18º|Nyvea de Lima Santiago|Farmacêutico|1106.785.597-16
19º|Verônica Tertulino fa Fonseca|Farmacêutico|11737.708.174-00
20º|Elaina de Melo Alves Carvalho|Farmacêutico|11092.786.267-05
5º|Viciane Pauluzzi de Vasconcellos|Fonoaudiólogo|042.834.247-73
22º|Nayara Cristina Lima Faustino|Maquieiro|138.257.737-01
23º|Douglas Anderson de Gusmão França|Maquieiro|125.835.287-77
14º|Glicia Góes Palhares|Nutricionista|023.961.697-93
15º|Alessandra Brandão Peçanha|Nutricionista|024.947.347-03
28º|Taiana da Silva Cora|Técnico em Radiologia|140.306.747-39
29º|Maria Augusta Remigio Tosta|Técnico em Radiologia|028.623.057-74
30º|Simone Silva de Carvalho|Técnico em Radiologia|069.228.237-88
31º|Andreia Gomes dos Santos|Técnico em Radiologia|072.727.477-57
7º|Maria Augusta Remigio Tosta|Técnico em Radiologia Especializado|028.623.057-74
7º|Rosemar Klerk dos Santos|Assistente Social|856.964.807-30
49º|Anna Carolina Sobrinho de Oliveira|Enfermeiro 40h|069.546.336-58
50º|Tharcisio Carvalho de Oliveira|Enfermeiro 40h|127.323.167-84
51º|Thayana Estrela Pennaforte|Enfermeiro 40h|143.629.387-10
52º|Eliane Corrêa Estevão Souza|Enfermeiro 40h|961.836.597-20
53º|Creusa Borges Medeiros Mercuri|Enfermeiro 40h|504.882.955-72
97º|Maria Julia Ramos Bispo da Silva|Enfermeiro 11|874.519.997-34
98º|Andréa Moreno Pinto|Enfermeiro 11|001.884.717-07
99º|Anaíza Barreto Marques|Enfermeiro 11|017.546.427-80
100º|Zelma Guimarães de Oliveira Macedo|Enfermeiro 11|002.168.917-28
101º|Regina Rodrigues Alves|Enfermeiro 11|957.548.497-53
102º|Jorge Roberto Marques Viana|Enfermeiro 11|010.518.457-85
103º|Cristina Escáfura Rangel|Enfermeiro 11|020.496.587-02
104º|Victor de Moraes Esteves|Enfermeiro 11|012.575.077-37
105º|Kenny de Almeida Gomes|Enfermeiro 11|029.674.437-94
106º|Lucia Magna Gomes Linhares|Enfermeiro 11|051.412.947-65
107º|Nathalie Coelho do Couto Janoti|Enfermeiro 11|018.727.907-12
108º|Gilvan Souza Senos|Enfermeiro 11|018.932.217-92
109º|Alberto Costa Oliveira|Enfermeiro 11|024.743.717-45
23º|Dilma Baptista Fernandes|Fisioterapeuta 11|907.255.737-91
24º|Sauliano Coelho Píotto|Fisioterapeuta 11|026.226.846-90
19º|Luzinete Trajano da Silva|Psicólogo|651.262.207-30
20º|Ana Maria Reis Vieira|Psicólogo|808.861.617-72
274º|Liliane Verissimo Sá|Técnico em Enfermagem|122.514.067-60
275º|Natalia Silva do Nascimento Barbosa|Técnico em Enfermagem|119.602.887-76
276º|Sabrina Fernandes Moraes Azevedo|Técnico em Enfermagem|118.559.207-51
277º|Karoline Melo Daniel|Técnico em Enfermagem|059.387.547-80
278º|Lorena Antunes Lima|Técnico em Enfermagem|121.354.267-76
279º|Simone Maria de Araujo Martins|Técnico em Enfermagem|073.489.744-81
280º|Jenifer dos Santos Costa Gomes|Técnico em Enfermagem|128.222.317-88
281º|Maria dos Anjos Santos|Técnico em Enfermagem|129.600.287-08
282º|Raquele Santana Araújo|Técnico em Enfermagem|135.426.797-47
283º|Annayze Silva dos Santos|Técnico em Enfermagem|144.279.657-09
284º|Tamyres da Silva Alves|Técnico em Enfermagem|154.504.137-77
285º|Edilamar Bastos de Sousa Melo|Técnico em Enfermagem|352.559.947-15
286º|Edneuzza Fernandes de Lima|Técnico em Enfermagem|448.141.437-53
287º|Marta de fatima Ferreira|Técnico em Enfermagem|641.401.486-91
288º|Amalia de Fatima Freitas Correa|Técnico em Enfermagem|012.263.507-80
289º|Edilson Trajano de Silva|Técnico em Enfermagem|000.070.817-82
290º|Genilda Soares de Oliveira Mello|Técnico em Enfermagem|011.325.237-45
291º|Lúcia Helena Schulz|Técnico em Enfermagem|004.433.817-12
292º|Katia Lima de Almeida|Técnico em Enfermagem|855.438.457-5
293º|Rita de Cassia Magalhães Santos|Técnico em Enfermagem|003.288.105-33

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**CPF**

Carteira de Identidade

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras

CTPS

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Pis / Pasep / NIS (Número de Inscrição Social)

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certificado de Reservista (Homens)

Certidão Nascimento ou Casamento e Dependentes

Certidão Negativa de Feitos Criminais

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Residência Atualizado

Declaração de Imposto de Renda

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)

2 Fotos 3 X 4 - Colorida/Atual

Curriculo

Certificado Especifico Na Área

Carteira do Conselho

Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Carteira do Conselho

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)
Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

ERRATA DA PORTARIA Nº 0050/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1009, de 16/01/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CEDER... com ônus para o órgão Cessionário.

LEIA-SE: Art. 1º - CEDER... com ônus para o Município de Rio das Ostras.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0238/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1019, de 22/02/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, a contar de 14/02/2019, a Servidora Monique de Jesus Assunção Constantino ...

LEIA-SE: Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, **em regime de ressarcimento**, a contar de 14/02/2019, a Servidora Monique de Jesus Assunção Constantino ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0256/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1020, de 27/02/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, no período de 08/02/2019 a 31/12/2020, a servidora Vanessa de Almeida Ribeiro de Rezende...

LEIA-SE: Art. 1º - RECEBER, em regime de ressarcimento, com ônus para este Município, a servidora **Vanessa de Almeida Ribeiro de Rezende...**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0262/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1020, de 27/02/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13/02/2019.**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0127/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1014, de 01/02/2019)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, na forma especial de professor, a contar da data da publicação, à servidora DENISE COSTA, ...

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, **c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005**, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, na forma especial de professor, a contar da data da publicação, à servidora DENISE COSTA, ...

CONVOCAÇÃO

Convoca os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, para posse que será realizada no dia 11 de março de 2019, às 8h no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 24645/2012 - SEMSP

ACOLHO o parecer da i. Procuradora-Geral do Município, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, razão pela qual **DECIDO**, para que produza seus efeitos legais, no sentido da impossibilidade da aplicação de penalidade e da efetivação de pagamento à Empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda, em razão de ter se operado a **PRESCRIÇÃO QUINQUENAL**.

Rio das Ostras, 28 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0287/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nº 7281 e 7400/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria

Art. 3º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo III desta Portaria

Art. 4º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - CONCEDER COMPLEMENTO de Férias a servidora relacionada no Anexo V da Portaria.

Art. 6º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS, de acordo com a Lei Municipal nº 2064/2017, de até 10 (dez) dias, aos servidores relacionados no Anexo VI da Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

SEMAD, 01 de março de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0287/2019

NOME[CARGO/FUNÇÃO][MAT.][PERÍODO AQUISITIVO][PERÍODO A USUFRUIR

Alexandre Naegele de Oliveira[Médico Cirurgião Geral][8045-4][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Ana Paula Freire Santos[Aux. Serviços Gerais][9329-7][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Andre Savio Ramos Bastos[Medico Socorrista II][6523-4][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Andreia da Silva[Aux. Serviços Gerais][2384-1][2018/2019][08/04/2019][07/05/2019]
Carlos Rogerio Lopes[Médico Veterinário][2729-4][2017/2018][22/04/2019][21/05/2019]
Carlos Vinicius Cortes Penha[Agente Administrativo/Encarregado][11403-0][2018/2019][24/04/2019][23/05/2019]
Cesar Silva de Almeida[Médico Pediatra II][9103-0][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Christina Maria Sardenberg Bastos[Terapeuta Ocupacional][9114-6][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Cláudia de Souza Pereira[Aux. Enfermagem][3832-6][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Denise Portinho do Nascimento[Médico Pediatra II][6740-7][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Fabiano Cordova Guimaraes[Médico Ginec. Obstetra II][9352-1][2017/2018][10/04/2019][09/05/2019]
Fabricio Silva Werneck[Auxiliar de Enfermagem][6555-2][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Fernanda Costa Ramos[Assistente Social II][11327-1][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Franklin Roosevelt da Costa[Engenheiro Civil/Membro Efet. Com. de Avaliação][11116-3][2017/2018][02/05/2019][31/05/2019]
Giordania Gomes Campos[Med. Otorrinolaringologista][6611-7][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Izaurina da Silva[Secretário Escolar][26617-5][2018/2019][11/04/2019][10/05/2019]
Janaína Nascimento[Técnico em Enfermagem][10341-1][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Joana Rodrigues Gonçalves da Fonseca[Professor I][6113-1][2018/2019][15/04/2019][14/05/2019]
Jorge Rodrigues Tavares da Silva[Médico Pediatra][2634-4][2017/2018][06/04/2019][05/05/2019]
Juliana Aparecida Silva[Secretário Escolar][27173-0][2018/2019][11/03/2019][09/04/2019]
Juliano Vieira de Salles[Medico Clinico Geral][6645-1][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Lair de Souza Martins[Agente Administrativo/Coordenador de Segmento][10082-0][2017/2018][11/04/2019][10/05/2019]
Leila Mendes Madeiral[Assistente IV][13747-2][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Lenise Maria Pedrosa da Silva[Médico Clínico Geral][3408-8][2017/2018][28/02/2019][29/03/2019]
Luciana Alves de Souza[Conselheiro Tutelar][12670-5][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Marcia Regina de Sant Anna Eiras[Auxiliar Administrativo][11408-1][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Marcia Valeria de Brito Tavares[Assistente Social][3405-3][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Margarete Ribeiro dos Santos[Técnico de Laboratório][10213-0][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Maria das Graças Lourenço[Enfermeiro][4048-7][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Mario Jorge Rodrigues de Paiva[Fiscal Sanitário/Chefe Div Fiscaliz. Sanitária][7398-9][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Marta Franca Carneiro Freitas[Merendeira - C.E.][6049-6][2018/2019][11/04/2019][10/05/2019]
Matheus Oleiro Santana[Agente de Portaria][27063-6][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Maura Elisa Derossi Nascimento Carneiro[Psicólogo][1963-1][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Maura Elisa Derossi Nascimento Carneiro[Psicólogo][7850-6][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Mauricio de Carvalho Neves[Medico Radiologista][6763-6][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Monique Senna Barreto Baraladin[Psicólogo][10413-2][2017/2019][11/04/2019][10/05/2019]
Nattali Costa Ramalho[Técnico em Enfermagem][10210-5][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Paulo Roberto Silva Soares[Técnico em Enfermagem][9636-9][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Pedro Jorge Chereine Junior[Medico Radiologista II][8407-7][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Rafael Panaro Bassani Soares[Méd. Anestesiologista II][8406-9][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Raphael Seba da Silva[Agente Administrativo][24760-0][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Ronaldo Almeida de Souza[Aux. Enfermagem][1932-1][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Sheila Aparecida Pereira Vieira[Aux. Enfermagem][2972-6][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Tamy Cesana Leal[Técnico em Enfermagem][6979-5][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Valquiria de Souza Santana[Aux. Enfermagem][9416-1][2017/2018][01/04/2019][30/04/2019]
Vinicius Pereira da Silva Lavinias[Médico Ortopedista][8446-8][2018/2019][01/04/2019][30/04/2019]
Wesley Faria Lessa[Agente de Portaria][27108-0][2018/2019][11/04/2019][10/05/2019]

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0287/2019

NOME[CARGO/FUNÇÃO][MAT.][PERÍODO AQUISITIVO][PERÍODO A USUFRUIR

Alex de Souza Oliveira[Agente de Combate as Endemias][9756-0][2017/2018][11/04/2019][30/04/2019]
Andrea Maria da Rocha Costa[Agente Administrativo/Assessor Técnico II][2196-2][2018/2019][11/03/2019][30/03/2019]
Débora Castilho de Souza[Membro Vogal CAED][4605-1][2017/2018][01/04/2019][20/04/2019]
Denancy Almeida Sales[Aux. Serviços Gerais][3122-4][2017/2018][11/04/2019][30/04/2019]
Elias da Silva Vieira[Fiscal de Transporte][10734-4][2017/2018][14/04/2019][03/05/2019]
Erci de Souza Freitas Ribeiro[Ag Serv Gerais - CAS][222-4][2017/2018][11/04/2019][30/04/2019]
Evandro Lima Luz[Técnico em Contabilidade/Gerente de Contas e Controle][3858-0][2018/2019][01/04/2019][20/04/2019]
Fernando Jose Neves[Técnico Visa][7285-0][2018/2019][01/04/2019][20/04/2019]
Filipe de Souza Afonso[Medico Intensivista II][8369-0][2017/2018][01/04/2019][20/04/2019]
Ivan Luiz da Matta Silva[Auxiliar Administrativo][3848-2][2017/2018][01/04/2019][20/04/2019]
Jorge de Souza Lima[Técnico em Radiologia][6855-1][2017/2018][11/04/2019][30/04/2019]
Julio Amorim Neto[Ag Serv Gerais - CAS][301-8][2018/2019][11/04/2019][30/04/2019]
Katia Regina Lopes Nunes[Aux. Serviços Gerais][2360-4][2018/2019][01/04/2019][20/04/2019]
Leu Lima Leandro[Agente de Combate as Endemias][6596-0][2017/2018][02/04/2019][21/04/2019]
Marcia Valeria Ribeiro Dias[Auxiliar Administrativo][6260-0][2017/2018][11/04/2019][30/04/2019]
Marcos Antônio Silva de Oliveira[Fiscal de Transporte][10350-0][2018/2019][14/04/2019][03/05/2019]
Marcos Paulo Lopes Cozendei Pereira[Agente Administrativo/Dir. Administrativo][2166-0][2018/2019][24/04/2019][13/05/2019]
Maria Isabel Gaspar Pires do Amaral Guedes[Auxiliar Administrativo][1917-8][2018/2019][11/04/2019][30/04/2019]
Maria Lúcia Oliveira Santana Ribeiro[Copeira/Encarregado][7607-4][2018/2019][11/04/2019][30/04/2019]
Mariane Trindade Ferreira[Agente Administrativo/Chefe Div Faturamento][6760-1][2017/2018][11/04/2019][30/04/2019]
Marlita Peixoto Reboredo[Secretário Executivo][13196-2][2018/2019][01/04/2019][20/04/2019]
Miguel Fernandes de Araujo[Agente Administrativo][4918-2][2018/2019][01/04/2019][20/04/2019]
Miguelina de Souza[Auxiliar Serv Gerais/Encarregado][3469-0][2017/2018][11/04/2019][30/04/2019]
Monique da Silva Andrade[Agente Administrativo][4889-5][2018/2019][15/04/2019][04/05/2019]
Renata Barreto da Fonseca[Técnico em Enfermagem][9272-0][2018/2019][11/04/2019][30/04/2019]
Rivail Augusto Gijaba Gripp[Subsec Transp Pub Aces Mob Urbana][10846-4][2017/2018][08/04/2019][27/04/2019]
Rodrigo Barcelos dos Santos[Auxiliar Administrativo][9408-0][2017/2018][11/04/2019][30/04/2019]
Rosa Maria de Oliveira[Agente Administrativo/Chefe Div Faturamento][3190-9][2018/2019][01/04/2019][20/04/2019]
Sebastiana Ferreira[Aux. Serviços Gerais][3837-7][2018/2019][01/04/2019][20/04/2019]
Thiago da Conceição Nogueira do Rosário[Vigilante][9635-0][2017/2018][01/04/2019][20/04/2019]
Tiago Camacho Peres[Fiscal de Transporte][10853-7][2017/2018][20/04/2019][09/05/2019]
Tiago Ferreira Correa[Ag Comunitário Saúde][7909-0][2018/2019][01/04/2019][20/04/2019]

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0287/2019

NOME[CARGO/FUNÇÃO][MAT.][PERÍODO AQUISITIVO][PERÍODO A USUFRUIR

Giovanni da Silva Zaror[Agente Administrativo/Secretário Municipal de Administração][10094-3][2017/2018][15/04/2019][24/04/2019]

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0287/2019

NOME[CARGO/FUNÇÃO][MAT.][PERÍODO AQUISITIVO][PERÍODO A USUFRUIR

Cintia Giovana A. Reduzini[Fiscal Obras Posturas II/Dirletor de Departamento][11278-0][2017/2018][15/03/2019][29/03/2019]
Dayse Araujo da Silva Martins[Assistente Executivo][14095-3][2018/2019][24/04/2019][03/05/2019]
Diogo dos Santos Monsuete[Vigilante][9420-0][2017/2018][02/04/2019][11/04/2019]
Francisco Antônio Sobral Barreto Jr[Motorista][9856-6][2017/2018][03/04/2019][12/04/2019]
Hionar Miranda Rodrigues Cunha[Subsec Mun Educ Esp e Lazer][9864-7][2017/2018][09/04/2019][18/04/2019]
Julio César Dos Santos Hani Felix[Fiscal de Transportes/Dir Dpto Des Proj e Convênios][10351-9][2018/2019][09/04/2019][18/04/2019]
Márcia Nunes da Silva de Andrade[Merendeira/Encarregado][3710-9][2017/2018][01/04/2019][10/04/2019]
Ninah Gabrielle Lopes Barreto Pinheiro[Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III][11248-8][2017/2018][09/04/2019][18/04/2019]
Reinaldo de Oliveira Ferreira[Agente Administrativo/Chefe Div. Cad e Estatística][3884-9][2017/2018][01/04/2019][20/04/2019]
Rejane Correa Oliveira Neves[Assistente Executivo][13563-1][2017/2018][06/03/2019][15/03/2019]

Roberta Hani Felix | Fiscal de Transporte/Inspetor de Transporte | 11101-5 | 2017/2018 | 09/04/2019 | 18/04/2019

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0287/2019

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Eloiza Guilherme Gomes Barreto | Agente de Combata às Endemias | 4977-8 | 2015/2016 | 24/04/2019 | 30/04/2019

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 0287/2019

NOME | MAT. | CARGO/FUNÇÃO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Michelly Dayane Jesus Gonçalves | 13596-8 | Assistente Med e Conciliação | 10 | 2018/2019 | 20/03/2019 | 29/03/2019
Rita de C. Machado Palhares | 10916-9 | Agente Administrativo/Chefe Div Gestão Processo | 2 | 2018/2019 | 08/04/2019 | 09/04/2019
Rodrigo da Silva Albuquerque | 9425-0 | Auxiliar Administrativo/Membro Vogal CPSIA | 10 | 2018/2019 | 08/04/2019 | 17/04/2019

PORTARIA Nº 0288/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0288/2019

(01 mês)
 MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
 4147-5 | **Maria Heloisa Jorge Martins de Aguiar** | Professor | SEMEDE | 2012 / 2017 | 01 a 30/04/2019 | 6/199/2019

(03 meses)
 MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
 4824-0 | **Djalma David de Araujo Filho** | Agente Administrativo | SEMAP | 2014 / 2019 | 01/03 a 31/05/2019 | 5909/2019

PORTARIA Nº 001/2019 – SEMAD

O **Secretário Municipal de Administração Pública**, no uso das suas atribuições previstas nos incisos XII, XIII e XVII, do Art. 101 da Lei nº. 1.770/2013 c/c §2º da Lei nº 2032/2017, do Município de Rio das Ostras:

Considerando que a instauração, a organização e o processamento das Tomadas de Contas, definida no inciso III, do Art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 63/90, se encontra disciplinada e regulamentada através da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017;

Considerando o disposto no Art. 3º, da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas – TC, com a finalidade de apurar supostas irregularidades capazes de ensejar danos ao erário decorrente do balanço patrimonial por término de exercício 2016 e por término de gestão (04/01/2017), em conformidade com o relatado nos autos do Processo Administrativo nº 24071/2017

Art. 2º - Constitui a Comissão de Tomada de Contas para a apuração dos supostos fatos, bem como para a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição dos supostos prejuízos causados ao Erário.

§1º: Cabe à Comissão de Tomada de Contas, promover todos os atos necessários ao bom andamento do procedimento administrativo, sobretudo:

- Reunir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;
- Levantar ou fazer levantar o valor do prejuízo;
- Tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;
- Expedir aviso ao responsável, oferecendo-lhe oportunidade para apresentar defesa ou ressarcir os prejuízos;
- Apresentar relatório conclusivo, devidamente fundamentado.

§2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, especialmente quanto aos agentes patrimoniais a que se referem o Decreto 1689/2017.

Art. 3º - Designa os servidores: **CRIZOMAR LEITE ARRAIS**, matrícula 4883-6, **MARCOS ANDRÉ LOPES PEREIRA**, matrícula 2050-8, **WESLEY SOUZA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 6745-8, **ELVIS PEREIRA MINGUTA**, matrícula 4707-4, **ADRIANO BARROS DE MEDEIROS**, Técnico em Contabilidade, matrícula 4482-2, **EDSON LEITE DA SILVA**, matrícula 6541-2 e **THAIS BRAGANÇA MELLO COELHO**, Procurador Municipal, matrícula 2622-0 para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas de que trata esta Portaria.

Art. 4º - Estabelece, com fundamento no Art. 12 da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017 c/c Art. 101, da Lei 1.770/2013, o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar relatório conclusivo e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE/RJ.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 1625/2018

(publicada no Jornal Oficial do Município, Ed 1006, de 28/12/2018)

ONDE SE LÊ: Anexo II...

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
 Beatriz Coutinho de Sousa | Fiscal de Tributos / Gerente de Adm. Tributária | 2649-2 | 2017/2018 | 10/02/2019 - 01/03/2019

LEIA-SE: Anexo II...

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
 Beatriz Coutinho de Sousa | Fiscal de Tributos / Gerente de Adm. Tributária | 2649-2 | 2017/2018 | 07/03/2019 - 26/03/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0076/2019

(publicada no Jornal Oficial do Município, Ed 1010, de 18/01/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 20/02/2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0211/2019

(publicada no Jornal Oficial do Município, Ed 1018, de 15/02/2019)

ONDE SE LÊ: “252” | Liliane Satler Andrade Gusmão | 094.590.997-77”

LEIA-SE: “252” | Liliana Satler Andrade Gusmão | 094.590.997-77”

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19048/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44280/2018

PREGÃO Nº 016/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Horto Central Marataizes Ltda.**

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de preparo da alimentação para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como aos cidadãos assistidos por Projetos Sociais tais como Casas da Criança, CIC e Abrigo Municipal com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte, armazenamento e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas para atender aos princípios e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12 meses a contar de 19/02/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 12.912.151,95

VALOR EMPENHADO: R\$ 5.514.667,90

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 732/2019
- Emitida em 18/02/2019
- Valor R\$ 2.333.075,04

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 733/2019
- Emitida em 18/02/2019
- Valor R\$ 1.385.822,7

- Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.628
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho nº 734/2019
- Emitida em 18/02/2019
- Valor R\$ 27.122,60

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 735/2019
- Emitida em 18/02/2019
- Valor R\$ 239.258,81

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 736/2019
- Emitida em 18/02/2019
- Valor R\$ 235.930,20

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 737/2019
- Emitida em 18/02/2019
- Valor R\$ 860.4713,03
- Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621.000
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho nº 738/2019
- Emitida em 18/02/2019
- Valor R\$ 115.861,67

- Programa de Trabalho: 12.367.0004.2.658
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho nº 739/2019
- Emitida em 18/02/2019
- Valor R\$ 15.120,78

- Programa de Trabalho: 12.367.0004.2.658
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho nº 740/2019
- Emitida em 18/02/2019
- Valor R\$ 248.607,30

- Programa de Trabalho: 12.367.0004.2.658
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho nº 741/2019
- Emitida em 18/02/2019
- Valor R\$ 53.395,73

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMBES

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19048/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44280/2018

PREGÃO Nº 016/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Horto Central Marataizes Ltda.**

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de preparo da alimentação para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como aos cidadãos assistidos por Projetos Sociais tais como Casas da Criança, CIC e Abrigo Municipal com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte, armazenamento e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas para atender aos princípios e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12 meses a contar de 19/02/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 482.612,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 477.774,29

- Programa de Trabalho: 08.243.0124.2.584.000
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.530.0150 FMS

· Nota de Empenho nº 101/2019
· Emitida em 18/02/2019
· Valor R\$ 78.091,29

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579.000
· Elemento de Despesa: 33.90.32 -0150.1.530.0150 FMAS
· Nota de Empenho nº 102/2019
· Emitida em 18/02/2019
· Valor R\$ 64.370,00

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
· Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.530.0150 FMAS
· Nota de Empenho nº 103/2019
· Emitida em 18/02/2019
· Valor R\$ 335.313,00

· Programa de Trabalho: 08.243.0124.2.584
· Elemento de Despesa: 33.90.32 -1.530.0150 FMAS
· Valor R\$ 4.837,71

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMBES

ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 010/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21917/2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25677/2018
DISPENSA - LOCAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e o Sr. Leonardo Rocha Drumond e a Sra. Érica Rocha Drumond.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de locação do imóvel situado na Rua Carlos Viana, nº 390 – Novo Rio das Ostras/RJ, a ser destinado para sediar a CASA DA CRIANÇA, pelo período de 16 (dezesesseis) meses, a contar de 24 de setembro de 2018, encerrando-se em 23 de janeiro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 71.582,24

VALOR EMPENHADO: R\$ 26.843,34

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586.000
· Elemento de Despesa: 33.90.92.-.0150.1.530.0150 FMAS
· Nota de Empenho 079/2019
· Emitida em 11/02/2019
· Valor R\$ 7.232,78

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586.000
· Elemento de Despesa: 33.90.92 - 0150.1.530.0150 FMAS
· Nota de Empenho 080/2019
· Emitida em 11/02/2019
· Valor R\$ 7.232,78

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586.000
· Elemento de Despesa: 33.90.36 - 0150.1.530.0150 FMAS
· Nota de Empenho 081/2019
· Emitida em 11/02/2019
· Valor R\$ 6.188,89

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586.000
· Elemento de Despesa: 33.90.36 - 0150.1.530.0150 FMAS
· Nota de Empenho 082/2019
· Emitida em 11/02/2019
· Valor R\$ 6.188,89

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 56, § único da Lei 8.245/1991, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23251/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 19/2017/FNDE/MEC para Registro de Preços - Processo Administrativo nº 23034.019710/2017-78.

PRAZO: 12 meses

ASSINATURA: 11/12/2018

VALOR: R\$ 453.100,00

Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625

Elemento de Despesa Nº 44.90.52 – 0.1.23

Nota de Empenho Nº 4536/2018

Emitida em 23/11/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16751/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa E. B. Terraplenagem e Construção 2010 LTDA – ME.

OBJETO: Obra de ampliação da Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues no município de Rio das Ostras.

PRAZO: 300 dias

ASSINATURA: 28/02/2019

VALOR: R\$ 358.260,73

Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.599

Elemento de Despesa: 4.4.90.51-0150 1.530.0150

Nota de Empenho Nº 672/2019

Emitida em 18/02/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 8975/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionados para atender a necessidade de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.415/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP.

PARTE: Município de Rio das Ostras e Moura e Moura Informática e Empreendimentos Ltda.

ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00.

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00.0104.1.530.0104

· NOTA DE EMPENHO Nº 520/19 Global

· EMITIDA EM 01/02/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 8975/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionados para atender a necessidade de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.205/2019

SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.

PARTE: Município de Rio das Ostras e Moura e Moura Informática e Empreendimentos Ltda.

ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 46.610,00.

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00-0.1.50-1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 627/19 Global

· EMITIDA EM 08/02/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 8975/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionados para atender a necessidade de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.770/2019

SOLICITANTE: Procuradoria Geral do Município - PGM.

PARTE: Município de Rio das Ostras e Moura e Moura Informática e Empreendimentos Ltda.

ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 7.480,00.

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 14.122.0130.2.890

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00-0246-1.990.0246

· NOTA DE EMPENHO Nº 0001/19 Global

· EMITIDA EM 11/02/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 28.873/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 061/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de papel A3, largura 297mm, comprimento 420mm, gramatura 75 G/M², cor branca para atender as necessidades da ASCOM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 515/2019

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

PARTE: Município de Rio das Ostras e Macabu Papelaria EIRELI ME.

ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00.

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 356/19 Global

· EMITIDA EM 13/02/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 26.065/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do sistema semafórico do município, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.099/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRA

PARTE: Município de Rio das Ostras e Trigonal Engenharia Ltda.

ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 247.440,62

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 26.782.0127.2.601

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.125.1.630.0000

· NOTA DE EMPENHO Nº 677/19 Global

· EMITIDA EM 18/02/19

· VALOR R\$ 197.311,90

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 26.782.0127.2.601

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.125.1.630.0000

· NOTA DE EMPENHO Nº 678/19 Global

· EMITIDA EM 18/02/19

· VALOR R\$ 50.128,72

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12.929/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.392/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTE: Município de Rio das Ostras e Cunha Machado Transportes Ltda - ME.

ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 111.219,32

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000

· NOTA DE EMPENHO Nº 0562/19

· EMITIDA EM 04/02/19

· VALOR R\$ 42.631,16

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000

· NOTA DE EMPENHO Nº 0564/19

· EMITIDA EM 04/02/19

· VALOR R\$ 45.692,03

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000
 · NOTA DE EMPENHO Nº 0565/19
 · EMITIDA EM 04/02/19
 · VALOR R\$ 2.724,20

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000
 · NOTA DE EMPENHO Nº 0567/19
 · EMITIDA EM 04/02/19
 · VALOR R\$ 16.460,85

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000
 · NOTA DE EMPENHO Nº 0569/19
 · EMITIDA EM 04/02/19
 · VALOR R\$ 878,94

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000
 · NOTA DE EMPENHO Nº 0571/19
 · EMITIDA EM 04/02/19
 · VALOR R\$ 2.832,14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 24.337/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 036/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 060/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de ventilador de parede 60cm, para atender as necessidades das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.899/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTE: Município de Rio das Ostras e Ventisil Indústria e Comércio S.A.

ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 10.461,15

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00.0101.1.001.0000
 · NOTA DE EMPENHO Nº 514/19 Global
 · EMITIDA EM 01/02/19
 · VALOR R\$ 3.357,90

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00.0101.1.001.0000
 · NOTA DE EMPENHO Nº 515/19 Global
 · EMITIDA EM 01/02/19
 · VALOR R\$ 3.745,35

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00.0101.1.001.0000
 · NOTA DE EMPENHO Nº 516/19 Global
 · EMITIDA EM 01/02/19
 · VALOR R\$ 904,05

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
 · ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00.0101.1.001.0000
 · NOTA DE EMPENHO Nº 517/19 Global
 · EMITIDA EM 01/02/19
 · VALOR R\$ 2.453,85

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO - SEMBES

CONTRATO Nº 011/2019 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31124/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa RM Nunes Construtora Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais de artesanato que serão utilizados nas oficinas de trabalhos manuais nas Unidades Assistenciais da SEMBES.

PRAZO: 30 dias

ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR: R\$ 25.843,35

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0123.2.580

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 0.243 1.311.0000 FMAS

NOTA DE EMPENHO Nº 098/2019

EMITIDA EM 18/02/2019

VALOR R\$ 13.658,24

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0123.2.579

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 0.243 1.311.0000 FMAS

NOTA DE EMPENHO Nº 099/2019

EMITIDA EM 18/02/2019

VALOR R\$ 8.869,10

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.241.0123.2.841

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 0.243 1.311.0000 FMAS

NOTA DE EMPENHO Nº 100/2019

EMITIDA EM 18/02/2019

VALOR R\$ 3.316,01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 012/2019-SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21.025/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 001/2018-SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2018-SEMBES

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais (banheira, cueiro, body, ...), que serão distribuídos as gestantes assistidas pelos Projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.504/2019

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social – SEMBES.

PARTE: Município de Rio das Ostras e Concept Work Ltda ME.

ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0102.2.852

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.0150.1.530.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 086/19 Global

EMITIDA EM 11/02/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

Pregão para Registro de Preços nº 001/2019-SEMBES (Processo Administrativo nº 43227/2018-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de copo de água descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – **CPLP II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 22/03/2019** às **09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 006/2019-SEMBES** (Processo Administrativo nº 43227/2018-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de copo de água descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

Valor Total Estimado: R\$ 7.796,88

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 006/2019

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 45111/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 45111/2018, a responsabilidade dos servidores **F.Q.S** e **S.C.L.V** por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, II, III, IV e XII, c/c 104 inciso XV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 01 de março de 2019.

LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO

Procuradora Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 007/2019

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 24953/2018, restou comprovado que a Servidora **Verônica Lima Tostes**, Professor I, matrícula nº 4.634-5, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER a Servidora **Verônica Lima Tostes**, Professor I, matrícula nº 4.634-5, por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no artigo 103, incisos I, II e XII c/c inciso XV do artigo 104, ambos da lei Municipal nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 24953/2018 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 01 de março de 2019.

LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO

Procuradora Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 008/2019

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 12061/2018, restou comprovado que o Servidor **Sr. Tiago Carvalho Botelho de Souza**, Guarda Municipal, matrícula nº 6380-0, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER o Servidor **Sr. Tiago Carvalho Botelho de Souza**, Guarda Municipal, matrícula nº 6380-0, por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no art. 103, incisos I, II, X e XII, ambos da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 12061/2018, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para medidas pertinentes de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 01 de março de 2019.

LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO
Procuradora Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 009/2019

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidores.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 35264/2018, restou comprovado que as Servidoras **Sr. Marília da Silva, Agente Administrativo, Mat. 2024-9, Tuani Silva Soares Valadão, Gerente de Lançamento e Processamento, Mat. 8568-5, Marcia de Borja dos Santos, Auxiliar Administrativo, Mat. 10871-5** por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no art. 103, incisos I, II, III, IV, X e XII, da Lei nº 079/1994.

R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER as Servidoras **Sr. Marília da Silva, Agente Administrativo, Mat. 2024-9, Tuani Silva Soares Valadão, Gerente de Lançamento e Processamento, Mat. 8568-5, Marcia de Borja dos Santos, Auxiliar Administrativo, Mat. 10871-5** por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no art. 103, incisos I, II, III, IV, X e XII, da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 35264/2018, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 01 de março de 2019.

LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO
Procuradora Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 010/2019

Suspender o Sobrestamento Inquérito Administrativo

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1962/2017:

Considerando que na portaria nº 022/2018, publicado em 26 de Janeiro de 2018, Diário Oficial nº 916, onde foi sobrestado o prosseguimento do Inquérito administrativo nº 9855/2017, para apurar a responsabilidade do servidor acerca de suposta conduta ilícita tipificada nos artigos 103, incisos I, II, III e V c/c artigo 111, ambos da Lei Municipal nº 079/1994, decorrente do servidor **J.C.F.N** estar gozando de Licença Médica.

Considerando que o servidor **J.C.F.N** retornou as suas atividades laborais, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do memorando nº **083/2019/SESEP**.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER O SOBRESTAMENTO e dá prosseguimento ao Inquérito Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 01 de março de 2019.

LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO
Procuradora Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RELAÇÃO DO CONTEMPLADO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 PUBLICADO NO DO Nº 1019 - 22/02/2019, REFERENTE A MATINÉ/CARNAVAL 2019 QUE SERÁ REALIZADO NO CAMPING COSTAZUL - PERÍODO DE 03 A 05 DE MAÇO DE 2019.

Razão Social: Cassiano Benevides da Silva

Nome Fantasia: Nikos Benevides Festas

CNPJ Nº 26.565.796/0001-77

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

2ª Assembleia Geral Ordinária

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CMPOP

O Presidente do CMPOP por intermédio desta comunica a todos os interessados a realização da 2ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, no próximo dia 11 de março de 2019, no auditório da Secretaria de Turismo - SEDTUR, situado à praça Claudio Ribeiro, s/n - Extensão do Bosque neste município, às 18h30 em primeira chamada, com a presença mínima de cinquenta por cento (50%) dos Conselheiros, ou às 19h, com qualquer quórum, para tratar da seguinte pauta:

- 1 - Aprovação da ata da 1ª AGO;
- 2 - Informes Gerais;
- 3 - Cronograma das reuniões setoriais;
- 4 - Apresentação do estágio atual do sistema OP On-line;
- 5 - Composição das Comissões Temáticas;
- 6 - Aprovação do Regimento Interno;
- 7 - Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2019

VANDERLEI CAMPOS
Presidente do CMPOP

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

Convocação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA, para posse às 9h 30min e reunião Ordinária que será realizada no dia 11 de março de 2019, às 11h no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

GISELLY LEÃO DE OLIVEIRA
Vice- Presidente do CMDCA

PAUTA DA REUNIÃO

- 1- Assinatura das Atas anteriores;
- 2- Aprovação da prestação de contas da PESTALOZZI;
- 3- Comissão para o processo eleitoral do Conselho Tutelar;
- 4- Outros

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME - Gestão 2018/2019, convida os conselheiros para a 52ª Sessão Ordinária, que será realizada dia 13 de março de 2019, às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 - Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 12

A Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB - Gestão 2017/2019 no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 1832/2018.

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB - Gestão 2017/2019, para estarem presentes na 20ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 14 de março de 2019, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 - Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS
Presidente do CACS/FUNDEB - Gestão 2017/2019

DOE, REMÉDIO

G Generosidade

SOBROU? ESTÁ NO PRAZO DE VALIDADE?

*O que não serve mais para você,
faz a diferença no tratamento de alguém!*

DOE REMÉDIOS PARA QUEM MAIS PRECISA

PONTO DE COLETA:
Farmácia Municipal

Rua Rego Barros, 217 - Centro - Rio das Ostras

BANCO DE REMÉDIOS DOADOS / Lei Municipal 1960/2016

*Remédios em bom estado de conservação,
com embalagem, bula e prazo mínimo de (60)
sessenta dias antes da data do vencimento.*



PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - MARÇO 2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	2 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)
3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	7 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	8 VITÓRIA Rua Inajara nº 767 - Nova Cidade	9 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro
10 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	11 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário (2771-0263)	12 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1e 2 - Nova Cidade (2764-6263)	13 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade (2764-5788)	14 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	15 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	16 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)
17 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	18 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 2 - Centro	19 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	21 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	23 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)
24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	25 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade (2764-5788)	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	30/31 (DOM) MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	2 PARANÁ Av. dos Bandeirantes 766 - Lj02 - Costazul (2764-3961)
3 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	4 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	5 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	6 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	7 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	8 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	9 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme (2771-5328)
10 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	13 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	15 PARANÁ Av. dos Bandeirantes 766 - Lj02 - Costazul (2764-3961)	16 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	18 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	19 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, 4566 - Centro	20 MAX Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro	21 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, 4566 - Centro	22 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
24 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	25 MAX Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro	26 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	30 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297) 31 (DOM) MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) **NOTIFICA** a Empresa **PROJECT INFOPAPER SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, a comparecer em até **03(três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para formalização do Termo de Contrato (processo administrativo nº 1503/2019), referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 032/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – SEMUSA/FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9866/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para o eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.

Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da ata de Registro de Preços supracitada, após o recebimento desta convocação não comparecer para formalizar o termo contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

O Fundo Municipal de Saúde (FMS), fica situado na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771- 3516.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2480/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Belinutri Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmula nutricional (Aptamil SL, Lata 400g).

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do paciente Heitor Victor Bressane, conforme Ofício da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro nº 2190/2018.

DATADA RATIFICAÇÃO: 20/02/2019

VALOR: R\$ 2.153,52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0186/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2480/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Belinutri Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmula nutricional (Aptamil SL, Lata 400g).

VALOR: R\$ 2.153,52

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 – 1.214.0000

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0209/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5104/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 007/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eirelli ME.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 831,60

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0210/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5104/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 007/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eirelli ME.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 831,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0211/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5104/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 007/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eirelli ME.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 1.188,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0212/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5097/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ralic Comércio e Distribuição Eirelli EPP.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 100,08

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0213/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5097/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ralic Comércio e Distribuição Eirelli EPP.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 799,20

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0214/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5097/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ralic Comércio e Distribuição Eirelli EPP.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 689,04

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0215/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5102/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 458,88

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0216/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5102/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 458,88

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0217/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5102/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 1.095,84

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0218/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5096/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 2.384,04

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0219/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5096/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 16.486,32

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0220/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5096/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 27.757,32

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 20/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0324/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5191/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35662/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ralic Comércio e Distribuição Eireli EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.

VALOR: R\$ 63.272,00

DOTAÇÃO: 10.303.0042.2.837 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 27/02/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0325/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5194/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20048/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ralic Comércio e Distribuição Eireli EPP.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral visando atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Departamento de Programas de Saúde (DEPSA), dos Setores de Área Técnica de Alimentação e Nutrição (Atan) e do Programa IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

VALOR: R\$ 15.985,20

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 - 1.214.0000

EMISSÃO: 27/02/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2325/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 - SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 040/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Sanders do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 148.000,00

NOTA DE EMPENHO: 0192/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 1.530.0104

EMITIDA EM: 07/02/2019

VALOR: R\$ 148.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2333/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 - SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 041/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 122.265,24

NOTA DE EMPENHO: 0189/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - 1.530.0150

EMITIDA EM: 06/02/2019

VALOR: R\$ 317,24

NOTA DE EMPENHO: 0190/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 1.214.0000

EMITIDA EM: 06/02/2019

VALOR: R\$ 374,00

NOTA DE EMPENHO: 0191/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 1.530.0104

EMITIDA EM: 06/02/2019

VALOR: R\$ 121.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9866/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 10.812,00

NOTA DE EMPENHO: 0167/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 1.214.0000

EMITIDA EM: 04/02/2019

VALOR: R\$ 7.020,00

NOTA DE EMPENHO: 0168/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 1.530.0150

EMITIDA EM: 04/02/2019

VALOR: R\$ 3.792,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.**

.. no dia **25/03/2019 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 003/2019 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 3412/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde. Valor Total Estimado: R\$ 3.300.164,20.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis - 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 3516 /Email: licitacao.fmsro@gmail.com

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

RESOLUÇÃO FROC Nº 007/2019

Divulga o resultado da **reclassificação** dos inscritos para os Cursos de Música, Dança e Teatro do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro do Edital nº 003/2019/FROC, publicado na Edição nº 1008 do Jornal Oficial do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Convoca os candidatos **reclassificados** para realizarem suas **matrículas** nos dias **11 e 12 de março, das 9h às 18h**, na Secretaria do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro: Praça José Pereira Câmara, s/nº, Centro - Rio das Ostras / tel.: 2764-6376, apresentando os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Para o candidato menor de 18 anos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade (caso possua);
- Original e cópia do CPF (caso possua);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- Original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio, (para Curso Técnico);
- Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática);
- Laudo de Videolaringoscopia, atualizado para os alunos matriculados no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática;
- Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (facultativo - Lei Estadual 7608/2017);
- Contribuição de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Para o responsável:

- Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
- Original e cópia do CPF.

Para o candidato maior de 18 anos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- Certificado Militar, para o sexo masculino, a partir de 18(dezoito) anos de idade (cópia);
- Original e cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio (para curso técnico);
- Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática);
- Laudo de Videolaringoscopia, atualizado (para os cursos no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática);
- Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (facultativo - Lei Estadual 7608/2017)
- Contribuição de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único: O Atestado Médico de Aptidão Física deverá possuir os seguintes requisitos:

- ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias;
- ter validade de 1(um) ano;
- estar exposto de forma clara a condição apta do candidato para o exercício das aulas do curso pretendido.

Art. 2º - O Centro de Formação Artística arquivará os documentos de inscrição e as provas do processo seletivo por um período de (06) seis meses, a contar da última data de matrícula. Após o período indicado os documentos serão eliminados.

Rio das Ostras, 01 de março de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

LISTA DOS RECLASSIFICADOS E APROVADOS

ARTE DRAMÁTICA (TEATRO) - CURSO BÁSICO

Infantil I Turno: Manhã

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

- 1|SAULO ROBERTO ASCHAR DE MEDEIROS|CLASSIFICADO
- 2|RAPHAELA MOUTINHO SANTOS|CLASSIFICADO
- 3|GIOVANNA MARQUES PINCELLI|CLASSIFICADO
- 4|MANUELLA MOUTINHO SANTOS|CLASSIFICADO
- 5|ISADORA BRAGA RIBEIRO|CLASSIFICADO
- 6|HELOARA ADAO OUVIDIO|CLASSIFICADO
- 7|ANA LUIZA BORGES MACHADO|CLASSIFICADO

Infantil III Turno: Manhã

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

- 1|GUSTAVO MIGUEL MUNIZ DA SILVA PAIVA|CLASSIFICADO
- 2|PABLO DIAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS|CLASSIFICADO
- 3|LUCAS CARVALHO DA SILVA|CLASSIFICADO

ARTE DRAMÁTICA (TEATRO) - CURSO BÁSICO

Infantil I Turno: Tarde

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

- 1|VITÓRIA DE FREITAS MARTINS|CLASSIFICADO

Infantil IV Turno: Tarde

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

- 1|JOÃO PEDRO DO AMARAL VIANA DE LIMA|CLASSIFICADO
- 2|MARCELA DUQUE CAMPOS DA SILVA|CLASSIFICADO
- 3|LAURA RODRIGUES DE ALVARENGA|CLASSIFICADO
- 4|GUILHERME RODRIGUES CORDEIRO|CLASSIFICADO

ARTE DRAMÁTICA (TEATRO) - CURSO BÁSICO

Juvenil II Turno: Noite

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

- 1|EMILLY CRISTINI DIAS FIGUEIREDO|CLASSIFICADO
- 2|ISABEL SILVA FERNANDES DOS SANTOS|CLASSIFICADO
- 3|ANA CLARA DE CASTRO XAVIER SILVA|CLASSIFICADO
- 4|ANA LUIZA PINHEIRO GALVAO|CLASSIFICADO
- 5|BRUNA LENA DOS SANTOS|CLASSIFICADO
- 6|JOAO VICTOR BRAGA CORREA|CLASSIFICADO
- 7|GÉSSICA VIVIANE DRUMOND RIBEIRO|CLASSIFICADO
- 8|ANA BEATRIZ SILVA FARIAS|CLASSIFICADO
- 9|ANNY ELLY LIMA DA SILVA|CLASSIFICADO
- 10|MAYARAH MAXIMO MOZART CARLOS|CLASSIFICADO

Juvenil IV Turno: Noite

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

- 1|ANDRESSA NASCIMENTO DO E.SANTO|CLASSIFICADO
- 2|NATHALIA CORDEIRO VIGNOLI MORAES|CLASSIFICADO

ARTE DRAMÁTICA (TEATRO) - CURSO TÉCNICO

Preparatório Turno: Noite

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

- 1|LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS ECKHARDT|CLASSIFICADO
- 2|JOAO VICTOR RODRIGUES FERREIRA|CLASSIFICADO
- 3|JULIANA GURGEL DE ARAUJO|CLASSIFICADO
- 4|LINCOLN MATHEUS OLIVEIRA BISPO|CLASSIFICADO
- 5|ODARA COSTA MACHADO NACARATTI|CLASSIFICADO
- 6|LORHAN ALVES RODRIGUES|CLASSIFICADO
- 7|PATRICIA DA SILVA PINTO|CLASSIFICADO
- 8|MARLON RIBEIRO SOUZA|CLASSIFICADO

09|CENIRA BENEVIDES LEITE|CLASSIFICADO
 10|IARA VEIGA DAS NEVES LIMA|CLASSIFICADO
 11|RODRIGO MORAES DE ARAÚJO|CLASSIFICADO
 12|LUAN GOULART MARTILIANO|CLASSIFICADO
 13|NATHALIA PINHEIRO MATEUS|CLASSIFICADO
 14|MARIA EDUARDA FAISCA AMARO|CLASSIFICADO
 15|KAMILA FITIPALDI DOS SANTOS|CLASSIFICADO
 16|GLEICE BORGES AMORIM|CLASSIFICADO
 17|TAYSSA PINHEIRO MIRANDA|CLASSIFICADO

DANÇA - CURSO BÁSICO

Pré Turno: Tarde

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

01|MARIA AMANDA C. OLIVEIRA RODRIGUEZ|CLASSIFICADO
 02|TAYNÁ CARVALHO MACHADO RODRIGUES|CLASSIFICADO

1º Básico Turno: Tarde

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

01|AMANDA SOARES ROCHA NOGUEIRA|CLASSIFICADO
 02|ANA CLAUDIA NUNES SARTORI REIS|CLASSIFICADO
 03|ALICIA SANTIAGO REZENDE|CLASSIFICADO
 04|GABRIELLY ADRIANO FERNANDES|CLASSIFICADO

INSTRUMENTO MUSICAL - CURSO BÁSICO**VIOLÃO** Turno: Tarde**Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|LUIZ CARLOS PASSOS SOARES DA SILVA NETO|CLASSIFICADO
 02|GABRIEL GOMES ALVES|CLASSIFICADO
 03|NATÁLIA DE ALMEIDA CHAVES|CLASSIFICADO

VIOLÃO Turno: Noite**Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|RENAN NUNES DOS REIS COUTINHO|CLASSIFICADO
 02|MAURICIO DA SILVA PINHO|CLASSIFICADO
 03|VIVIANE SILVA DA PAZ|CLASSIFICADO

PIANO - CURSO BÁSICO

Turno: Noite

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

01|VIVIANE DOS SANTOS ROSA SILVA|CLASSIFICADO
 02|STEPHANY RODRIGUES SOUZA|CLASSIFICADO
 03|IZABELLE DA SILVA FREITAS|CLASSIFICADO

CANTO - CURSO BÁSICO

Canto Turno: Noite

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

01|LETÍCIA GUIMARÃES PEREZ|CLASSIFICADO
 02|LUANA SANTOS DE ABREU|CLASSIFICADO

GUIARRA - Curso Básico

Turno: Noite

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

01|DAVI JOÃO CABRAL DA SILVA BRAZ|CLASSIFICADO
 02|LARA BERTOLIN DE CASTRO|CLASSIFICADO

TECLADO - Curso Básico

Turno: Tarde

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

01|ALICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO|CLASSIFICADO

Turno: Noite

Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

01|JHONATAN LEONARDO DE ANDRADE VENÂNCIO|CLASSIFICADO
 02|FERNANDO LENA CALDEIRA|CLASSIFICADO
 03|VANIA PEREIRA NEPOMUCENO DE MAGALHÃES|CLASSIFICADO
 04|LUCIANO OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA|CLASSIFICADO



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2018, do Município de Rio das Ostras, publicado na Edição nº 1018 de 15 de fevereiro de 2019, página 23, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
 Presidente Interino do SAAE-RO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, torna pública a escala de plantão para o período de carnaval.

DIA | HORÁRIO | SERVIDOR | CARGO | CONTATO**01/03/2019 (SÁBADO)** 8h às 17h|

JEOVANA LADEIRA|ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA|(22) 99714-4166

EQUIPE DE MANUTENÇÃO

1. LEANDRO DE PASE - TÉCNICO EM MECÂNICA
2. DANIEL DA SILVA - ELETRICISTA
3. PAULO FERNANDO - CHEFE DO SETOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

02/03/2019 (DOMINGO) 8h às 17h|

PAULO FERNANDO|CHEFE DO SETOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO|(22) 97402-6098

EQUIPE DE MANUTENÇÃO

1. CARLOS NORA - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
2. JOSELINO FERNANDES - PEDREIRO

03/03/2019 (SEGUNDA) 8h às 17h|

JEOVANA LADEIRA|ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA|(22) 99714-4166

EQUIPE DE MANUTENÇÃO

1. ADRIANO PEREIRA - PEDREIRO
2. CARLOS NORA - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
3. GELCILANE PIEDADE - ENCARREGADA DE MANUTENÇÃO

04/03/2019 (TERÇA) 8h às 17h|

JULIANA GOMES|CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA|(22) 99813-3822

EQUIPE DE MANUTENÇÃO

1. CARLOS NORA - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
- SÉRGIO MAURÍCIO - OPERADOR DE MÁQUINAS
3. ALEXANDRE RIBEIRO - ENCANADOR

2.

05/03/2019 (QUARTA) 8h às 17h|

GLICIANE ALVES|GERENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO|(22) 99985-3179

EQUIPE DE MANUTENÇÃO

1. LEONARDO BARREIRA - TÉCNICO EM MECÂNICA
2. WELLINGTON OLIVEIRA - SERVENTE
3. SÉRGIO MEDELA - BOMBEIRO HIDRÁULICO

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
 Presidente Interino do SAAE-RO

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº. 132/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 476/2017 e 218/2018 pavimentação asfáltica na Rua 03, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 133/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 477/2017 e 219/2018 pavimentação asfáltica na Rua 04, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2019

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 134/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando as Indicações 478/2017 e 220/2018 pavimentação asfáltica na Rua 05 no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 135/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando as Indicações 479/2017 e 221/2018, pavimentação asfáltica na Rua Vitória Régia, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 136/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando as Indicações 480/2017 e 222/2018, pavimentação asfáltica na Rua 07, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 137/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando as Indicações 481/2018 e 223/2018, pavimentação asfáltica na Rua 08, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 138/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando as Indicações 475/2017 e 214/2018, pavimentação asfáltica na Rua 02, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

REQUERIMENTO Nº. 004/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelino Carlos Dias Borba, informações referentes aos contêineres utilizados como sala de aula no Município de Rio das Ostras, no que diz respeito às documentações relacionados a baixo:
 . Se foi seguida as normas da Secretaria de Obras, respeitando o tamanho das janelas, saída de emergência, ventilação, detector de incêndio e extintores em cada modulado, e se estes estão no prazo de validade;
 . Documento que comprove a vistoria periódica dos ares-condicionados e se foi constatado alguma irregularidade;
 . Se os disjuntores são adequados para os ares-condicionados;

- . Se as instalações feitas nos contêineres passam por conduítes não inflamáveis;
- . Cópia do contrato firmado com a Empresa NHJ, a qual tem contrato vigente com a Prefeitura;
- . Documento de regularização do Corpo de Bombeiros para o funcionamento dos contêineres.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

MISAIAIS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

REQUERIMENTO Nº. 006/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, requer à mesa diretora, que solicite a Secretária do Meio Ambiente, agricultura e Pesca, Sra. SILVANA FARIA SARZEDAS, que seja enviado a esta Casa Legislativa, APRESENTAÇÃO DE ANÁLISE QUÍMICA E BIOLÓGICA DO MATERIAL SUPOSTAMENTE TRATADO PROVENIENTE DO VAZAMENTO DOS GEOBAGS (sacos cilíndricos, feitos com tecido geo-têxtil de alta resistência para confinamento e desidratação de material com alto teor de umidade). Ressaltando, que este fato ocorreu no aterro sanitário. A razão principal deste requerimento é constatar a ausência de elementos químicos e patógenos em concentrações que causem danos ao meio ambiente e/ou à saúde humana.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador autor

REQUERIMENTO Nº 007/2019

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo que esclareça em que estágio se encontra o Plano de Saneamento Básico no âmbito do Município.

Caso não haja o r. Plano que sejam informadas quais as providências estão sendo tomadas para sua implantação bem como o prazo para que o mesmo seja iniciado.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.
CONTRATADA: METAMORFOSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza.
VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 16.404,94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.2123.01.031.0052-33903000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.
CONTRATADA: G. FERREIRA LIMA – ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente.
VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 12.857,77
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.2123.01.031.0052-33903000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

LIMPEZA DE PRAIAS E CONSCIENTIZAÇÃO

PRAIA LINDA É PRAIA LIMPA

Não deixe pintar sujeira

